



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

FRANCISCO SÁ

CERTIDÃO CRIMINAL E DE EXECUÇÃO PENAL POSITIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, CONSTA(M) com condenação criminal transitada em julgado, contra:

Nome: LEANDRO SOUZA OLIVEIRA
CPF: 096.805.156-13
RG: 15936323
Nome pai: PAULO DE SOUZA OLIVEIRA
Nome mãe: MARIA ALVES DE SOUZA OLIVEIRA

Processo	Distribuição	Situação
0001043-12.2020.8.13.0267	28/01/2020	EM CUMPRIMENTO
SECRETARIA: SECRETARIA DO JUÍZO		DE PENA
CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO		
AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA		
CRIME: 23/01/2020 INQUÉRITO No.: 9193099		
DENÚNCIA: 04/03/2020		
SENTENÇA: 12/01/2021 - PROFERIDA SENTENÇA CONDENAÇÃO		
RECURSO(S): TJ - ACÓRDÃO em 11/08/2022		
TRÂNSITO JULGADO - PARTE: 09/05/2023 MP: 09/05/2023		
REGIME: INICIALMENTE FECHADO		
PENA HEDIONDO: 013 ANO(S) 09 MÊS(ES) 27 DIA(S)		
ENQUADRAMENTO(S):		
ART. 157 Par. 2º Inc. II E V 2848/1940		
ART. 157 Par. 2º-A Inc. I Alinea null 2848/1940		
ART. 70 Par. CAPUT 2848/1940		
ENVIO PARA EXECUÇÃO: 15/06/2022		



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

FRANCISCO SÁ

CERTIDÃO CRIMINAL E DE EXECUÇÃO PENAL POSITIVA

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão solicitada em 06 de Novembro de 2025 às 13:49

FRANCISCO SÁ, 06 de Novembro de 2025 às 17:28

Código de Autenticação: 2511-0617-2848-0864-1109

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 2 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.